



FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

CONCELHO DE LISBOA

EDITAL

Medidas temporárias para reduzir riscos de exposição e contágio COVID-19

PEDRO MIGUEL TADEU COSTA, Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais e na sequência do Estado de Emergência decretado por Sua Excelência o Presidente da República, faz saber e torna público, que, como medida no âmbito do Plano de Contingência SARS – COV- 2/COVID-19, estão encerradas **até ao final do Estado de Emergência decretado** as seguintes instalações e atividades:

- Biblioteca/Espaço Cultural Cinema Europa;
- Piscina Municipal de Campo de Ourique (concessionada ao Ginásio Clube Português);
- Atividades da Universidade Sénior da Freguesia de Campo de Ourique, passando para formato digital;
- Atividades do Programa Intervir e férias do Programa Intervir, passando para formato digital;
- Auditórios da sede e delegação da Junta de Freguesia e Centro de Convívio Lydia Homem Gouveia (CURPI) e
- Polo de Economia Circular de Campo de Ourique.

Os restantes serviços encontram-se em funcionamento no horário habitual, estando, no entanto, às medidas legais de restrição de acesso, e sujeitas a avaliação permanente, podendo abranger no futuro outras instalações ou atividades.

Define-se a vigência das presentes medidas **até ao final do Estado de Emergência decretado**, podendo ser prorrogadas mediante deliberação e decisão dos órgãos de soberania competentes ou orientação da Autoridade de Saúde.

A Junta de Freguesia de Campo de Ourique recomenda à população que siga as indicações e recomendações da Direção Geral de Saúde disponíveis em www.dgs.pt.

Para constar, se publica este e idênticos editais que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lisboa, 14 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,


- Pedro Miguel Tadeu Costa -